

06 / 03 / 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
CNPJ: 09.151.473/0001-64

EDIÇÃO Nº 006

EXTRA (X) MENSAL ( )

Servidor

Mat: 266

LEI Nº. 500/2020

Reajusta o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Condado nos termos constantes da Lei Federal nº. 13.708/18 e portaria Ministério da Saúde nº. 3.270/19 dá outras providências.

Eu Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Constitucional do Município de Condado – Estado da Paraíba, submeto à análise desta Egrégia Casa Legislativa o seguinte projeto Lei:

Art. 1º - Fica elevado da quantia de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Condado.

Art. 2º - A presente Lei retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020, data do efetivo repasse federal dos novos valores para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba em 05 de Março de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
Prefeito Constitucional